

Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas
Estrada Exterior da Circunvalação, 11846
4460-281 Senhora da Hora

Ofício n.º 08 | AMPSP | 2018

09 fevereiro 2018

Assunto: Parecer relativo ao projeto de (re)arborização P_ARB_031268, com incidência no território do Parque das Serras do Porto

Exmo/a. Senhor ou Senhora,

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 11.º do regulamento de gestão da Paisagem Protegida Regional Parque das Serras do Porto, emite esta Associação de Municípios o competente parecer relativamente ao projeto de arborização da propriedade Sorte da Serra, de Navigator Forest Portugal, com o n.º P_ARB_031268.

Após análise do processo e nos termos da documentação remetida, verifica-se que:

1. Trata-se de terrenos de encosta, inseridos em Rede Natura 2000, Paisagem Protegida Regional e REN e enquadrados no PDM de Valongo como “Espaço florestal de conservação” (parcelas centro e sul) ou “Espaço natural” (parcela a norte).

Para os espaços florestais no geral, o referido PDM refere que “A área máxima de desenvolvimento dos povoamentos mono específicos será 5ha”, sendo que para a floresta de conservação determina que “Em novas plantações ou replantações com recurso a espécies de rápido crescimento, 20% da área de exploração respetiva será reservada à plantação de espécies definidas neste número [autóctones]”.

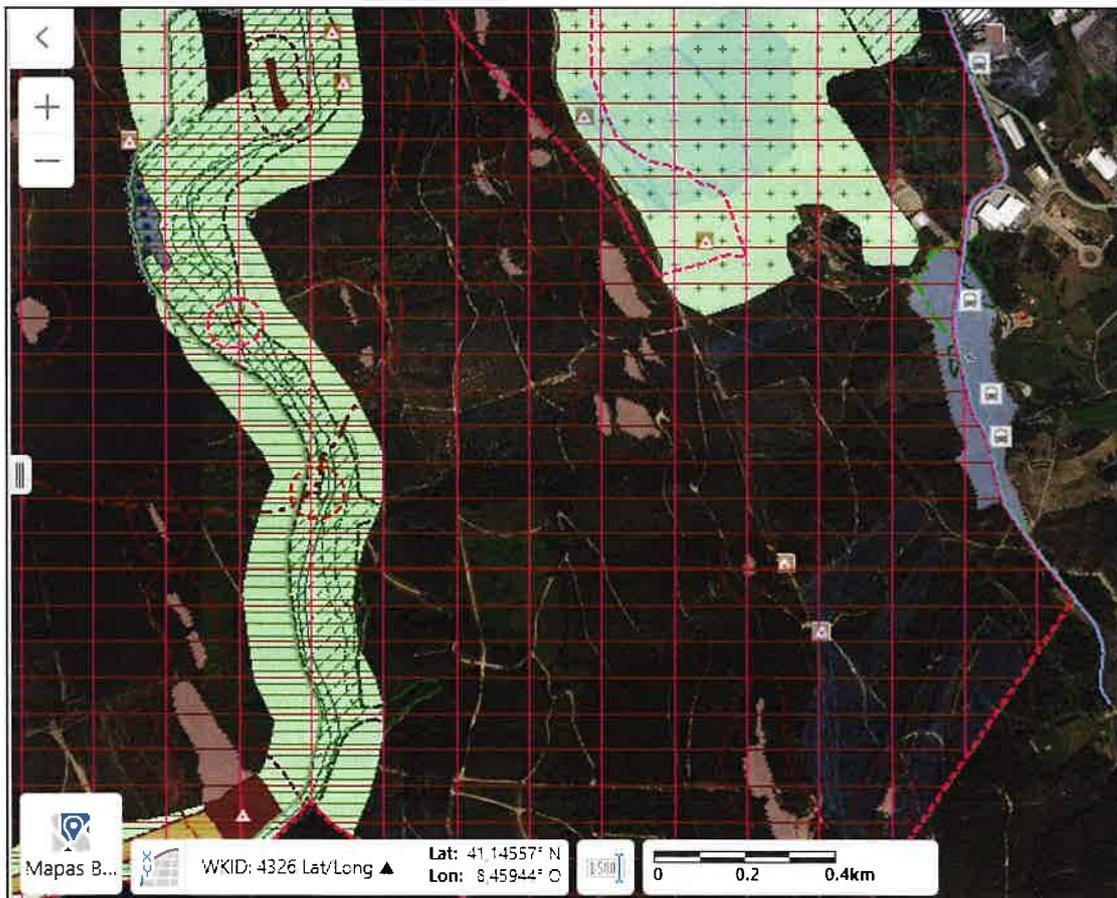
2. Há a destacar na cartografia da Rede Natura um habitat prioritário que se sobrepõe à parcela norte, observando-se também na proximidade uma população relevante de *Succisa pinnatifida*. No terreno em causa o habitat não é detetado, mas observa-se nas áreas contíguas, revelando a apetência desta encosta para o mesmo - caso não tivesse havido lugar à instalação de eucalipto seria de esperar encontrar um continuum deste habitat. Seria útil que pelo menos a gestão das faixas não mobilizadas fosse efetuada com a perspetiva de facilitar a progressiva expansão das plantas que compõem esse tipo de habitat, até como forma de disponibilizar corredores de conexão entre as populações existentes em redor.

3. Considera-se ser de incentivar o requerente a requalificar gradualmente as margens de linhas de água, o que beneficiaria inclusive a exploração florestal dado constituir-se como uma faixa de descontinuidade, assim como a articular com a entidade responsável de modo a que as faixas de salvaguarda das linhas elétricas

possam ser destinadas à plantação de espécies nativas apropriadas. O CRE.Porto, com o projeto FUTURO, poderá eventualmente ser um parceiro neste âmbito.

4. As intervenções previstas para a faixa de gestão de combustíveis da rede primária demonstram uma postura responsável no que respeita à prevenção de incêndios, contemplando a instalação de uma espécie que, embora exótica, considera-se que poderá assumir um papel importante nessa matéria.

5. Além das questões florestais e de biodiversidade, e conforme carta à direita, é de referir que o terreno abarca uma pequena área de salvaguarda de património geológico, nomeadamente afloramento (cor castanha), sendo também de referir que parte do projeto integra área de salvaguarda à exploração de recursos geológicos.



6. É ainda de salientar a importância de proteger o património arqueológico associado à presença humana nas serras – conforme imagem, a parcela norte sobrepõe a área de salvaguarda delimitada em PDM para o Castro de Pias (tracejado rosa) e há cavidades assinaladas no levantamento da mineração romana (C16 e C18), sendo de facto fundamental atuar preventivamente a este nível.

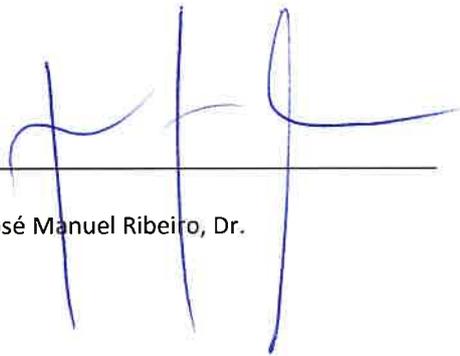
Face ao exposto, e embora se enalteça a atuação da Navigator no que respeita à faixa de gestão de combustíveis da rede primária, nomeadamente a parcela livre de coberto arbóreo e a plantação de

Camaecyparis, considera-se que este projeto de arborização não cumpre os condicionalismos definidos para o território em questão, pelo que o parecer da Associação é desfavorável.

Estamos no entanto recetivos a colaborar na definição de um projeto alternativo, que seja interessante para o requerente mas vá de encontro ao articulado do PDM de Valongo, aos objetivos de salvaguarda do património protegido e contribua para uma melhor gestão florestal no Parque das Serras do Porto.

Com os meus cordiais cumprimentos,

O Presidente do Conselho Executivo



José Manuel Ribeiro, Dr.

